RESOLUÇÃO Nº 037/CMAS/2026

Aprova **a ampliação da inscrição nº 03/CMAS da Associação Lageana de Assistência Social – ALAM junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Lages/SC, para incluir a modalidade de Atendimento, mantendo sua caracterização como entidade de Defesa e Garantia de Direitos, passando a entidade a atuar nas duas modalidades no âmbito da Política de Assistência Social.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 002, de 9 de março de 2016, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Lages;

CONSIDERANDO que a Associação Lageana de Assistência Social – ALAM possui inscrição nº 03/CMAS junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Lages/SC e solicitou a ampliação de sua inscrição para contemplar ações de atendimento no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2026, de 5 de outubro de 2026, encaminhado pela Associação Lageana de Assistência Social – ALAM ao Conselho Municipal de Assistência Social de Lages/SC, por meio do qual solicita a ampliação de sua inscrição e caracterização no âmbito da Política de Assistência Social, visando à inclusão da modalidade de **Atendimento**, em razão da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme Plano de Trabalho 2026/2027 apresentado;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Estudos, Justiça e Pesquisa do CMAS, após análise da documentação apresentada pela entidade, incluindo o Requerimento de Inscrição, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Relatório Totalizador de Entidades, o Estatuto Social, a Ata de Eleição da Diretoria Executiva para o triênio 2024/2027 e a Ata de Eleição do Conselho Fiscal para o quadriênio 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação da inscrição nº 03/CMAS da Associação Lageana de Assistência Social – ALAM junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Lages/SC, para incluir a modalidade de **Atendimento**, mantendo sua caracterização como entidade de **Defesa e Garantia de Direitos**, passando a entidade a atuar nas duas modalidades no âmbito da Política de Assistência Social, conforme as normativas vigentes.

Art. 2º A entidade deverá desenvolver suas ações de Atendimento e de Defesa e Garantia de Direitos em conformidade com suas finalidades institucionais, com a legislação vigente e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à inscrição nº 03/CMAS da Associação Lageana de Assistência Social – ALAM, não abrangidas pela presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 16 de outubro de 2026

José Amarildo Farias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS